



APROVADO

4ª Sessão Ordinária - 15/02/2022

ROMERINHO JATOBA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

REQUERIMENTO Nº 842/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, para que seja vedada, no Edital de Chamamento do Plano Recife Ama Carnaval, a exigência de qualquer certidão negativa de dívidas municipais, com o objetivo de desburocratizar e garantir o acesso de pessoas físicas e jurídicas aos recursos disponibilizados por Lei.

JUSTIFICATIVA

O aumento do número de casos de Covid-19 no Estado e a evidente necessidade de suspensão da realização do Carnaval, somada ao longo de restrições e impossibilidade laboral para toda a cadeia produtiva da cultura, trazem consequências catastróficas à sobrevivência de muitas trabalhadoras e trabalhadores, que tiram o seu sustento dessas atividades.

Não obstante ao reconhecimento sobre o grande avanço do Projeto de Lei nº01/2022, é necessário que haja uma sensibilização do governo municipal, quanto à necessidade de desburocratizar o acesso, de pessoas físicas e jurídicas, aos recursos desta Lei, evitando que por dívidas adquiridas ou não quitadas em decorrência da pandemia, os beneficiários não conseguem emitir certidões negativas de débitos.

Faz-se necessário destacar que está em vigor a Lei Estadual nº 17.477, sancionada em 08/11/2022, de autoria do Deputado Waldemar Borges, que veda a exigência de certidões negativas emitidas pelo Estado para o pagamento de prêmios e de recursos emergenciais ao setor cultura, enquanto dure o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia.

Lembramos ainda que, nesta perspectiva, algumas medidas de facilitação de acesso ao crédito pela população, foram executadas em 2021 como no caso da MP nº. 1.028/2021, prorrogada até dezembro do ano passado, que em virtude de dívidas contraídas pela população em razão da pandemia (Covid-19), dispensou as instituições





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

financeiras públicas e privadas, de exigir dos clientes certidões negativas de débito, como pode ser lido no site oficial da Câmara dos deputados.

De modo que, às ações de proteção à toda classe trabalhadora da Cultura, devem ser pautadas pelo compromisso de amparar essas pessoas de forma ampla e irrestrita, motivo pelo qual reivindicamos a simplificação do acesso aos recursos do Plano Recife AMA Carnaval, e assim pedimos o apoio dos nossos ilustres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de fevereiro de 2022.

CIDA PEDROSA
Vereadora - PCdoB

